



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 05 de março de 2018 • Ano II • Edição Nº 58

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 012/2018)	2
REQUERIMENTO Nº 002/2018	3
RESOLUÇÃO (Nº 128/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 012/2018)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post.07- Telefax (74)3661-5700 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

ATO Nº 012/2018

Dispõe sobre a Prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 60 dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Art. 23 do Regimento Interno. De acordo com o nº 5 do Requerimento nº 033/17 de criação da CPI e o Requerimento nº 002/18 do Presidente da CPI.

RESOLVE:

Disposições Gerais

Art. 1º - Fica Prorrogado o Prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 60 dias.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2018.


MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

PRESIDENTE

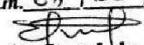
REQUERIMENTO Nº 002/2018



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-5700 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

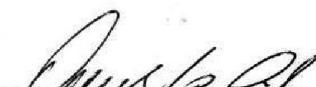
Câmara Municipal de Xique-Xique
Recebido Em 07/02/2018

Secretaria-Geral da Mesa

REQUERIMENTO Nº 002 / 2018

Com fundamento Requerimento 033/2017 Que Cria CPI, requer Prorrogação de prazo por mais 60 dias, conforme ordem 5 do Requerimento 0033/2017.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Requerimento 033/20017, vem por meio desse solicitar prorrogação de prazo por mais 60 dias, com intuito de concluir os trabalhos da mesma.

Salada das Sessões, em 07 de fevereiro de 2017.


Orlando Alves da Costa
Presidente CPI

Sessão ordinária de 01/03/2018
Procedida leitura



Secretaria-Geral da Mesa

Sessão Ordinária de 01/03/2018

ORDEM DO DIA: aprovado, em regime de urgência, em discussão e votação únicas, por 6 x 5.

Votaram pela aprovação os vereadores Delmartin Marques Nogueira, Esermilson Rocha, Jamison Pinheiro Meira, Laura da Silva Santos, Nilson Martins dos Anjos e Orlando Alves da Costa, e pela rejeição os vereadores Edgardo Pessoa da Silva Filho, Edson Cosmo da Silva, Fabio da Silva Souza, Genicássia Pereira Bessa Feitosa e José Alves da Silva Filho.



Secretaria-Geral da Mesa

RESOLUÇÃO (Nº 128/2018)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 e-mail: cmxx@holistica.com.br

RESOLUÇÃO nº 128/2018.

Dispõe sobre a criação do Título de Mulher Guerreira e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica instituída, nos termos desta Resolução, a concessão de Título de Mulher Guerreira às mulheres que se destacam em suas atividades no Município de Xique-Xique.

Art. 2º- A Câmara Municipal constituirá no mês de fevereiro de cada ano comissão própria a qual será atribuída a organização de todos os procedimentos que culminará no evento em que a premiação será entregue.

Art.3º- Cada parlamentar poderá fazer a indicação de uma mulher a ser homenageada, anualmente, até o dia 20 de fevereiro, através de ofício, tendo anexa a biografia da indicada.

Art.4º- Para critérios de indicações de uma mesma homenageada, observar-se-á a ordem cronológica de Protocolo junto à Secretaria da Mesa.

Art. 5º- Fica vedada a indicação de parentes a afins até terceiro grau.

Art. 6º- É facultativo a Mesa Diretora da Câmara fazer até 03 (três) indicações, observando o que estabelece no artigo anterior.

Art. 7º- Fica vedado conceder para a mesma mulher 2 (duas) ou mais homenagens.

Art. 8º- O Poder Legislativo fará a entrega do Título Mulher Guerreira do dia 08 de março, data em que é comemorado o Dia Internacional da Mulher, em sessão solene.

Art. 9 - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2018

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente